



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – XX REGIÃO  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ATUALIZAÇÃO NOV. 2020  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021  
DESPESAS

ITEM	VALOR
<b>COTA PARTE DO COFEM (25% da Receita Corrente + Receita de Capital)</b>	R\$7.645,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>Material de Consumo:</b>	
Expediente	R\$1.500,00
Limpeza e conservação	R\$2.000,00
Acessórios para máquinas e aparelhos	R\$6.000,00
Outros materiais de consumo	R\$1.200,00
<b>Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas:</b>	R\$2.160,00
Condomínio da sala	R\$600,00
Contabilização	R\$720,00
Energia elétrica e gás	R\$2.000,00
Comunicação (website e manutenção) e Publicidade	R\$1.500,00
Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	R\$2.500,00
Serviços postais	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R\$1.800,00
Despesas com Diárias	R\$1.300,00
Auxílio de Representação	R\$2.000,00
Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual	R\$800,00
Impostos, Taxas, Tarifas, Pedágios	R\$1.000,00
Congressos, Convenções e Conferências	R\$1.700,00
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES (soma de todos itens acima)</b>	R\$28.780,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Despesas com obras e Instalações	R\$1.800,00
<b>Total de Despesas De Capital</b>	R\$1.800,00
<b>Total das Despesas</b>	R\$30.580,00
<b>TOTAL GERAL</b> (Cota parte do COFEM + Despesas Correntes + Despesas de Capital)	R\$ 38.225,00



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – XX REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84


Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

---

<b>FISCALIZAÇÃO:</b> Em cumprimento à orientação do TCU devem ser explicitadas abaixo as Despesas com Fiscalização (10 % da Receita Líquida), que foram embutidas nos respectivos Itens de Despesa acima. (expediente, serviços postais – são despesas a parte, mas não serve para tcu), mas tem de ser lançado	R\$3.822,50
<b>Saldo final</b>	R\$42.047,50

Salvador, 10 DE dezembro de 2020

Talita Veiga Gomes  
COREM  
Tesoureira COREM 1R

  
Genivalda Cândido da Silva  
COREM 0414-I  
Presidente COREM 1R